



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA - COM DISPUTA

(NUP Nº 63510.001019/2026-81)

AUTORIZO a abertura de processo de Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro.

ALESSANDRO DE PAULA LIMA

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas